

PORTARIA Nº 8.579/2022.
De: 04 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor(a), conforme Lei Municipal nº 044/2014, Art. 106, § 1º ao 2º, Inciso I, II e III, Art. 107,108, § 1º ao 3º, e Art. 109 ao 112.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Tornar público a concessão de Licença Prêmio por assiduidade, ao(a) servidor(a) **WALTER NIEDERHEITMANN**, investido(a) no cargo efetivo de MOTORISTA 40h, de 04.07.2022 à 02.08.2022, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 à 31.03.2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 04 de julho de 2022.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:

____/____/____

Vandressa Aparecida Chervinski
Agente Administrativo I